



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EDITAL N. 01/2022**EDITAL PARA SELEÇÃO INTERNA DE ESTUDANTES**

O Departamento de Planejamento e Administração Escolar/Setor de Educação torna público o presente edital com as normas do processo seletivo de estudantes para atuação no projeto abaixo identificado:

Processo SEI nº **23075.019304/2022-96**

Projeto intitulado: TRANSFORMANDO UNIVERSIDADES PARA UM CLIMA EM MUDANÇA - Pesquisa-ação participativa: emergência climática e sua relação com educação, direito, saúde e meio ambiente

Instituição(ões) parceira(s): University of London-Institute of Education; Fundação Universidade de Passo Fundo.

I. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- A. A presente proposta de Pesquisa-ação participativa terá como foco a emergência climática e sua relação com educação, direito, saúde e meio ambiente, como parte do projeto geral "Transformando Universidades para um clima em mudança - Climate U", coordenado pela University College of London, institute of Education. Por meio da metodologia da pesquisa-ação participativa serão desenvolvidas rodas de conversa e workshops temáticos com representantes de movimentos sociais, comunidades tradicionais e organizações não-governamentais que no espaço estadual e nacional, já enfrentam esse debate, além de pesquisadores, professores e estudantes universitários. A proposta busca ouvir as populações que se encontram em situação de vulnerabilidade relacionando emergência climática, violações de direitos e experiências de resistência. As vozes dos sujeitos da resistência serão registradas em vídeo-documentário a ser produzido pelo projeto.
- B. O processo seletivo de que trata o presente edital, refere-se a seleção de bolsistas para atuação no projeto acima identificado.
- C. O presente processo seletivo estará válido enquanto vigente o acordo celebrado com a instituição financiadora, conforme processo identificado, podendo ocorrer convocações a qualquer momento.
- D. O preenchimento das vagas e a concessão das bolsas serão feitos mediante a necessidade do projeto, obedecendo à ordem de classificação. O projeto tem 2 vagas para Ciências do Mar; 2 vagas para Ciências Jurídicas; 1 vaga para Artes, Comunicação e Design; 1 vaga para Ciências Humanas)
- E. A bolsa a ser concedida ao aluno selecionado tem o valor inicial de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais, para estudantes de graduação e de R\$ 750,00 (quinhentos reais) mensais para estudantes de mestrado, com duração de 6 (seis) meses, podendo ser renovada, a considerar: (i) desempenho acadêmico no ano letivo com apresentação do IRA; e (ii) desempenho nas atividades do projeto.
- F. A integralidade da bolsa está condicionada à dedicação de 20 (vinte) horas semanais no projeto.
- G. O bolsista desde já manifesta ciência que poderá ser desligado a qualquer tempo.

II. DA CANDIDATURA

- A. Poderão candidatar-se os estudantes regularmente matriculados nos cursos de:
 - 1. Área I - Ciências Jurídicas (Curso de Direito e/ou Mestrado em Direito).
 - 2. Área II - Ciências do Mar (Curso de Oceanografia);
 - 3. Área III - Artes, Comunicação e Design (Curso de jornalismo, publicidade ou propaganda ou Mestrado em Comunicação e Design)
 - 4. Área IV - Ciências Humanas (Mestrado em Letras)
- 1. Os candidatos devem atender aos seguintes critérios de elegibilidade:
- 2. ter bom rendimento acadêmico;
 - 2. estar disponível a iniciar as atividades no projeto tão logo seja convocado;
 - 3. não ser beneficiário de outro tipo de bolsa que exija exclusividade;
 - 4. não possuir vínculo empregatício.
- C. Ao candidato, que concorrer às bolsas do projeto, é desejável as seguintes características:
 - 1. Área I (Iniciativa e criatividade; habilidades para trabalho com comunidades e conhecimento para contribuir com os debates sobre litigância climática na efetivação dos direitos humanos relacionados ao clima, à proteção da saúde coletiva e da natureza. Ter cursado ou estar cursando as seguintes disciplinas: direito ambiental (obrigatória ou tópica) e territorialidades e direitos humanos. Desejável experiência em projetos de extensão e/ou assessoria jurídica popular.)
 - 2. Áreas II (Iniciativa e criatividade; habilidades para trabalho com comunidades e conhecimento para contribuir com os debates sobre vulnerabilidades socioambientais das comunidades costeiras frente às mudanças climáticas e propostas de adaptação)

3. Áreas II (Iniciativa e criatividade; habilidades para trabalho com comunidades e conhecimento para produção audiovisual (pré-produção; produção; edição e finalização do material bruto, produção final com legendas em Inglês).
4. Áreas IV (Iniciativa e criatividade; Domínio na língua inglesa e experiência com revisão de artigos em português e tradução para a língua inglesa).

1. DA INSCRIÇÃO

2. A inscrição deverá ser realizada pelo candidato, no período previsto no cronograma (item VI), por meio do envio da documentação, para o e-mail: Projeto Climate UFPR <ufpr.climate@gmail.com>

B. Para a inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. histórico escolar atualizado;
2. cópia do RG e CPF;
3. texto de livre redação contendo motivações para trabalhar no projeto e resumo de suas habilidades. Informar se já atuou ou atua em projeto de ensino, pesquisa ou extensão como aluno voluntário ou bolsista;
4. currículo acadêmico/profissional resumido.

IV. DA SELEÇÃO

- A. O processo seletivo constará de análise documental e entrevista, ambas de caráter eliminatório (item VI).
- B. Será utilizado como critério de desempate, caso houver, a valorização do aluno que atuou ou atua como voluntário em projetos de ensino, pesquisa ou extensão e domínio da temática do projeto.
- C. A análise documental e a entrevista serão realizadas pelo coordenador do projeto e/ou pelos coordenadores de área.
- D. As entrevistas serão agendadas por meio do e-mail utilizado para inscrição.

V. DO RESULTADO E DA CONVOCAÇÃO DOS BOLSISTAS

- A. Todas as etapas e prazos deste processo seletivo estão descritos no item VI do presente edital e estarão disponíveis no site do Setor de Educação <<https://educacao.ufpr.br/>> (unidade proponente) e no departamento dos demais cursos envolvidos.
- B. O coordenador reserva-se ao direito de prorrogar prazos e alterar datas, conforme se faça necessário, através da publicação de comunicado.
- C. O resultado será publicado no mesmo endereço de publicação do Edital, conforme período previsto no cronograma (item VI).
- D. O resultado consolidado será atualizado semestralmente, podendo haver a reclassificação dos candidatos.
- E. Os candidatos selecionados deverão aguardar a convocação que será realizada conforme a necessidade do projeto. Ao ser convocado, o candidato deverá comparecer na data, hora e local divulgados, com a documentação exigida para efetuar cadastramento e assinar o Termo Individual de participação no projeto.

VI. DO CRONOGRAMA

ETAPA	DATA
Publicação do Edital	04/07/2022
Inscrições	05/07/2022 a 08/07/2022
Resultado	12/07/2022
Vigência do Edital	31/01/2023

VII. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- A. Os bolsistas atuarão em atividades de ensino/pesquisa/extensão para atender ao projeto descrito no item I.
- B. O Coordenador do projeto avaliará, conforme disponibilidade orçamentária e vigência do projeto, a possibilidade de renovação da bolsa.
- C. Os casos omissos serão analisados pelo Coordenador do projeto.

__[assinado eletronicamente]__

Coordenador(a) do acordo



Documento assinado eletronicamente por **SONIA FATIMA SCHWENDLER, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 04/07/2022, às 16:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4668324** e o código CRC **3D869023**.

Rua XV de Novembro, 1299 – Centro | CEP 80.060-000 | Curitiba/PR